



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 01/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar os projetos submetidos à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):


SECRETARIA	R\$
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	1.580.986,00
TOTAL	1.580.986,00

§ 1º. O valor do recurso setorial encontra-se discriminado, por projeto, no Anexo I desta Resolução, cuja concessão de limites financeiros compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 1ª Reunião Extraordinária, de 23/02/2017.


Fortaleza – CE, 23 de fevereiro de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoção de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCOPI Nº 01 DE 23/02/2017

MAPP	Secretaria/Projeto	Jan/17	Fev/17	Mar/17	Abr/17	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Agosto/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	TOTAL
05	1. Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA (1) Agente Rural	-	1.580.986,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.580.986,00
	TOTAL GERAL	0,00	1.580.986,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.580.986,00


José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Promoções de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG